

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 550/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 550/2021/GBSES:

Onde se lê:

Art. 1º (...) totalizando o valor de R\$ 118.720,96 (cento e dezoito mil setecentos e vinte reais e noventa e seis centavos) e a palicação dos valores (...)

Leia-se:

Art. 1º (...) totalizando o valor de R\$ 118.920,96 (cento e dezoito mil novecentos e vinte reais e noventa e seis centavos) e a palicação dos valores (...)

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

REGIÃO SAÚDE	DE MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL			
NOROESTE	Juruena	Hospital Municipal de Juruena Renilda de Fátima de Moraes				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO I	01 a 3 31/05/2021		31	R\$ 478,72	R\$ 44.320,96	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TIPO II	01 a 8 31/05/2021		31	R\$ 300,00	R\$ 74.400,00	
TOTAL PAGAR	A R\$ 118.720,96					

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

REGIÃO SAÚDE	DE MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL		
NOROESTE	Juruena	Hospital Municipal de Juruena Renilda de Fátima de Moraes			
	Período		Dias	Valor	Valor

Tipo de Leito	Apurado	Quantidade de Leitos	Mês	Unitário	Total	Normativa
TIPO I	01 31/05/2021	a 3	31	R\$ 478,72	R\$ 44.520,96	Decreto 851/2021 Portaria 138/2021/GBSES
TIPO II	01 31/05/2021	a 8	31	R\$ 300,00	R\$ 74.400,00	Estadual nº
TOTAL PAGAR	A R\$ 118.920,96					

Art. 2º Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4eb59f00

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar